



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

LEI MUNICIPAL 2.223/2022

Que declara o AFOGADO prato típico distribuído na Festa do Divino Espírito Santo e o seu modo de fazer na condição de patrimônio cultural de natureza imaterial e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, §2º, da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 246, Parágrafo único, do Regimento Interno, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei tem como objetivo reconhecer a importância cultural do AFOGADO, alimento típico distribuído, por ocasião das festividades em homenagem ao Divino Espírito Santo.

Art. 2º Fica o “AFOGADO” constituído como Patrimônio Cultural Imaterial do município de São Luiz do Paraitinga.

Art. 3º Fica mantida a preparação, a forma secular do “fazimento” do AFOGADO em tachos de cobre ou ferro tendo a lenha como combustível, sua culinária os temperos utilizados, enfim os seus modos de fazer podem e devem ser considerados como parte integrante do patrimônio cultural imaterial do município.

Art. 4º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do município de São Luiz do Paraitinga procederá aos registros necessários em livro próprio do órgão competente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 04 de outubro de 2022.

Marcelo Henrique Santos Toledo
Vereador - Presidente da Câmara Municipal

*Texto publicado aos 04 dias de outubro do ano de 2022 no órgão oficial do Município, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, bem como nos quadros de avisos da Câmara Municipal





Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Lei Ordinária

Protocolo Nº: 1966

Documento Nº: 225/2022

Protocolo Data: 04/10/2022

Processo Nº: 327/2022



Gerado por Carlos Eduardo Silva na repartição Gabinete da Presidência dia 04/10/2022 às 08:47

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

17DLA-IJ2DN-OID7Y-3GB28-B1AKG

Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-sauluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Marcelo Henrique Santos
Toledo
CPF/CNPJ 8253167822
Data 04/10/2022 10:22